



**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

**NÓS PODEMOS
LONDRINA**

Você pode, Londrina pode, nós podemos.



**Arma não é
brinquedo...
dê abraços!**

Lei Municipal 9.188/2003



O COMPAZ E A ESCOLA CAMINHANDO JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DA PAZ (publicado em 01/01/2013)

Regulamento “10º Noite de Cultura de Paz”

OBJETIVO:

Art. 1º Mobilização de educandos para evento que reúna diversas atividades culturais, com o sentido de promoção da paz, tendo como referência os 8 ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a Cultura da Paz, propiciando integração, crescimento e conscientização sobre as muitas formas de melhorar o mundo.

§ 1º - Esta mobilização está integrada com a **11ª coletânea de textos** e desenhos para publicação do livro Londrina Pazeando 2013 cujo tema deste ano é **“Por um Mundo sem armas, drogas, violência e racismo -Tema Social da Copa do Mundo – Campanha Desarmamento”**, e a contextualização e fundamentação teórica está em ANEXO no final deste regulamento.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Art. 2º O evento será realizado na data de **26/set/2013, Quinta-Feira**, das 19:00 às 20:30 horas. Com o incêndio do Teatro Ouro Verde, transferimos evento, até sua nova construção, para Igreja Nova Aliança (endereço é Rua Cuiabá, 48 esquina com Rio Grande do Norte – Centro.)

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º Participarão da 10ª Noite de Cultura de Paz, alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 4ª séries do Ensino Médio, previamente selecionados nas Escolas, de acordo com seus próprios critérios.

§ 1º - A inscrição será efetuada pelas ESCOLAS até o dia **30/agosto/2013**, através de ficha de inscrição (abaixo) constante neste regulamento e enviada por e-mail para paz@londrinapazeando.org.br. Serão consideradas inscritas as 12 primeiras escolas que enviarem seus dados no referido e-mail.

§ **único** – As Escolas selecionadas para participarem da 10ª Noite de Cultura de Paz receberão da comissão organizadora um “e-mail de confirmação” e um telefonema até **04/set/2013**.

§ 2º - As atividades culturais inscritas deverão guardar estreita relação com a temática: ***“Por um Mundo sem armas, drogas, violência e racismo -Tema Social da Copa do Mundo – Campanha Desarmamento”***.

§ 3º As atividades culturais deverão ser inéditas, originais e ter duração de até **05 minutos por Escola**.

§ 4º Cada escola deverá ter **apenas um trabalho inscrito** e respeitado o tempo limite 05 minutos.

§ 5º - A apresentação deverá ser sempre em grupo, ou seja coletiva.

§ 6º - Para efetivar a inscrição será exigida Ficha de Inscrição (anexo a este regulamento) devidamente preenchida, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

Obs.: É de total responsabilidade da Escola a **autorização dos pais** para a participação de seus alunos.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 4º A organização do evento é responsabilidade do COMPAZ – Conselho Municipal de Cultura de Paz de Londrina.

§ 1º - Os grupos participantes poderão contar com equipamentos de luz e som conforme estrutura disponível no local da apresentação. Qualquer outro recurso de seu interesse será de sua responsabilidade e previamente combinado com a equipe técnica do local.

§ 2º - Será agendada reunião com todos os coordenadores (ou representantes) das apresentações inscritas **na terceira semana de setembro de 2013, dia 17/setembro/2013 TERÇA-FEIRA**, na qual serão acertados os detalhes finais das atividades. O material multimídia a ser utilizado no evento deverá ser entregue à equipe organizadora **nesta data**, para instalação e testes prévios. Não havendo participação nessa reunião a Escola será afastada do programa dada a impossibilidade de improvisar recursos.

§ 3º - A possibilidade de uso do espaço para ensaio será discutida e organizada na reunião final de organização, com os Coordenadores.

§ 4º - A ordem de apresentação no evento será decidida pela comissão organizadora, e anunciada pelo cerimonial no decorrer do espetáculo. Os grupos deverão estar atentos a

chamadas. Todos deverão estar trinta minutos antes do espetáculo e prontos para se apresentarem, e será vedada a participação aos que chegarem atrasados, cabendo a comissão sempre avaliar os casos.

§ 5º - Todos os participantes deverão permanecer até o final do evento, independentemente de sua ordem de apresentação, para receber os brindes e o certificado.

Art. 5º - Serão entregues Certificados de Participação para cada grupo que se apresente na 10ª Noite de Cultura de Paz 2013 ao final de TODAS as apresentações.

DOS BRINDES:

Art. 6º - Os grupos que se apresentarem na 10ª Noite de Cultura de Paz 2013 receberão um “brinde” ao final do evento, que deverão sortear ou criar outro critério de distribuição entre seus alunos. Este procedimento deverá acontecer posteriormente ao termino do evento, de preferencia em cada escola.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 7º - Transporte e alimentação, ou qualquer outro elemento que seja necessário aos inscritos, serão de responsabilidade das respectivas Escolas.

Art. 8º - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos trabalhos inscritos e autorizando o COMPAZ a divulgá-los.

Art. 9º - O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será impedido de dar continuidade à sua apresentação e convidado a se retirar.

Art. 10º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do COMPAZ.

Art. 11º - A comissão organizadora poderá apresentar no máximo 2 vídeos (reportagem/institucional) de no máximo 2 minutos cada no inicio e ou no transcorrer do evento.

Art. 12º - Este regulamento entrará em vigor a partir de 01/01/2013.

Comissão Organizadora – COMPAZ
Conselho Municipal de Cultura de Paz

ANEXO ao regulamento 10ª Noite de Cultura de Paz

Tema do ano de 2013:

*“Por um Mundo sem armas, drogas, violência e racismo -
Tema Social da Copa do Mundo – Campanha Desarmamento”*

FUNDAMENTAÇÃO

O que é Cultura de Paz e qual sua relação com os ODM Objetivo de Desenvolvimento do Milênio

O ano de 1999 foi proposto pela ONU como Ano Internacional da Cultura de Paz e 2000-2010 a década para a superação da violência para as crianças do mundo, pela UNESCO. A ONU definiu cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, em 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

“Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- ✓ No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- ✓ No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- ✓ No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- ✓ No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- ✓ Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- ✓ No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- ✓ No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- ✓ No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- ✓ Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.”

Também em 2000 propõe-se então um documento histórico para o novo século que reflete as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países - os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que são:

- 1 - Erradicar a pobreza extrema e a fome
- 2 - Educação Básica de qualidade para todos
- 3 - Promover igualdade de gênero e dar poder às mulheres
- 4 - Reduzir a mortalidade infantil
- 5 - Melhorar a saúde das gestantes
- 6 - Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças
- 7 - Assegurar sustentabilidade ambiental
- 8 - Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (menos armas e mais investimentos nos ODM)



CONTEXTUALIZAÇÃO:

Cresce em Londrina e no Brasil a campanha: "Arma não é brinquedo ...dê abraços!"

Foram publicadas no dia 22/set/2011 as melhorias na Lei 9.188/2003 que proíbe no município de Londrina a venda de armas de brinquedo.



Arma não é brinquedo... dê abraços!
Lei Municipal 9.188/2003

Os lojistas que cumprem a Lei podem solicitar e receber um **SELO DA CAMPANHA** para fixar em seus estabelecimentos.

O propósito do COMPAZ - Conselho Municipal de Cultura de Paz de Londrina - é através da campanha fazer uma grande reflexão sobre a necessidade de uma mudança de mentalidade na Educação de Nossas Crianças.

Porque ao invés de as incentivarmos a brincarem com armas de fogo (de plástico) nós adultos possamos convidá-las para "brincarem de salvar o Planeta".

Precisamos de "novos heróis" mais inteligentes, menos violentos, mais inovadores nas ações. Não conseguiremos sustentabilidade com armas. Nossos inimigos são nossos hábitos atuais de consumo. Não protegeremos nossa civilização investindo na indústria bélica... Assim chegamos ao conceito "arma não é brinquedo".

"De acordo com o estudo do Sipri (Instituto de Pesquisa para Paz de Estocolmo - Sipri, na sigla em inglês), em 2009 os gastos militares de todo o mundo subiram para cerca de US\$ 1,53 trilhão, 6% em relação ao ano anterior, e 49% em relação a 2000. Dos 15 países maiores compradores de equipamentos militares, 14 revelaram aumento de gastos em 2009. O total de gastos consolidados em 2009 foi considerado surpreendente mesmo quando descontada a inflação do período. São US\$ 48 mil dólares por segundo."

Educar para Paz é Educar para a Sustentabilidade. O jornalista Andre Trigueiro em visita a Londrina, afirmou em seu programa semanal Mundo Sustentável: - "Londrina tangibilizou a paz. Não há mundo sustentável sem Paz."

O COMPAZ quer que LONDRINA seja referencia nacional, e que possamos discutir uma

Lei Federal que proíba no Brasil:

- 1- a fabricação,
- 2- a importação e
- 3- a venda de armas de brinquedo.

Isto é possível! A Venezuela em 2010 fez uma Lei Federal assim. Hoje na Noruega (pós-chacina) não é mais permitido vender videogames violentos.

CAMPANHA 2012 - 2013 - 2014



MATERIAL DISPONÍVEL

Internet site www.londrinapazeando.org.br (vídeos todos no You Tube)

- Palestra Profª Lia Diskin "Redes de Convivência" (2010)
- Mídia e Violência - Mesa Redonda com editores dos veículos de comunicação de Londrina (UNOPAR 2009/2010/2011/2012)
- Palestra com Sociólogo Rangel Bandeira da Rede Desarma Brasil e ONG Viva Rio (2011)
- Palestra com Prof. Nei Salles do Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Educação para a Paz e Convivências - NEP/UEPG durante a Conferência Municipal (2012).
- Programa Cidades e Soluções da Globo News - Documentário de 22 minutos
- Documentário de entrega do 1ª Selo para as Lojas de Londrina que não vendem armas de brinquedo
- Inúmeras Reportagens sobre a campanha "Está provado por A+B arma não é brinquedo."
- Bibliografia

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Cidadãos do presente: crianças e jovens na luta pela paz.** SP: Saraiva, 2002.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Um Novo Mundo é possível.** São Leopoldo/RS: Sinodal, 2004.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a Paz - sentidos e dilemas.** Caxias do Sul RS: Ed. da Universidade de Caixas do Sul, 2005.

MAGALHÃES, Dulce (org). **A Paz como Caminho,** São Cristóvão: RJ, Editora Qualitymark, 2006.

VON, Cristina. **Cultura de Paz - o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo.** Ed. Fundação Peiropólis, 2006.

Sites

www.londrinapazeando.org.br - ONG Londrina Pazeando. Muitas as reportagens das televisões de Londrina, que tratam de assuntos do movimento pela paz e não-violência desde 2002 estão publicadas.

www.midiadepazparana.org.br - Mídia de Paz - banco de release de boas práticas

www.nospodemoslondrina.org.br - Nós Podemos Londrina/ Nós Podemos Paraná

www.comitepaz.org.br - Comitê Paulista para a Década da Cultura da Paz muitas palestras em áudio e vídeo sobre cultura de paz publicadas.

www.educapaz.org.br - ONG Educadores para a Paz

www.unesco.org.br - UNESCO

www.unipaz.org.br - UNIPAZ

www.soudapaz.org.br - SOU DA PAZ

www.vivario.org.br - Viva Rio

www.agenciaculturadepaz.com.br - Agência Cultura de Paz

www.gentequefazapaz.org.br - Gente que faz Paz

www.ive.org.br IVE imagens e vozes de esperança

www.ipaz.org - Mídia para a Paz

www.jovemdapaz.com.br - Prêmio Jovem da Paz

www.participacaopolitica.ning.com Rede Desenvolvimento Local SESI/FIEP

www.deolhonoestatuto.org.br Rede Desarma Brasil

<http://g1.globo.com/platb/globo-news-cidades-e-solucoes> Programa Cidades e Soluções
(out/2011)

O COMPAZ E A ESCOLA CAMINHANDO JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DA PAZ

10ª NOITE DE CULTURA DE PAZ –SETEMBRO/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO (e-mail paz@londrinapazeando.org.br)

I - Dados da Escola Participante:

Nome:.....
Endereço:.....
Bairro:.....Cidade.....
Fone:..... Email:
Diretor(a):.....

II - Dados do(s) Grupo(s):

OBS: os tempos somados do grupo 1 e 2 não poderá ultrapassar 10 minutos mas pode ser inferior aos 10 minutos

Grupo 1 – Título da apresentação:
Tipo de apresentação:
Número de participantes:
Recursos utilizados:
Responsável pelo Grupo:
Telefone: Email:
Telefone Celular :Email particular:.....
tempo do grupo 1.....

TEXTO 1 COM NO MÁXIMO 10 LINHAS: este texto será lido pelo cerimonial no da apresentação e deverá (poderá) falar da escola, do grupo que se apresenta e do que será apresentado complementando a compreensão das pessoas que estarão assistindo.

Este texto também será **publicado no site** da programação da 12ª Semana Municipal de Paz de Londrina e Região

1.....
2.....
3.....
4.....

- 5.....
- 6.....
- 7.....
- 8.....
- 9.....
- 10.....

Grupo 2 – Título da Apresentação:

Tipo de apresentação:

Número de participantes:

Recursos utilizados:

Responsável pelo Grupo:

Telefone: Email:

Telefone Celular :Email particular:.....

tempo do grupo 2.....

TEXTO 2 COM NO MÁXIMO 10 LINHAS: este texto será lido pelo cerimonial no da apresentação e deverá (poderá) falar da escola, do grupo que se apresenta e do que será apresentado complementando a compreensão das pessoas que estarão assistindo. Este texto também será **publicado no site** da programação da 12ª Semana Municipal de Paz de Londrina e Região

- 1.....
- 2.....
- 3.....
- 4.....
- 5.....
- 6.....
- 7.....
- 8.....
- 9.....
- 10.....

Local, data, responsável
enviar para o e-mail paz@londrinapazeando.org.br